

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 11/04/2023 - Hora: 02:56

Data do Pedido: 11/04/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1382 - SESTPOÇO

Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE

Coordenador: JOAO PAULO LIMA SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1382 - SESTPOÇO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (AZUL)</b>	UNIDADE	50,00
Detalhe do Material/Serviço:	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - COR: AZUL; CAIXA COM 50 UNID		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA (PRETA)</b>	UNIDADE	50,00
Detalhe do Material/Serviço:	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 - COR: PRETA; CAIXA COM 50 UNID		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>CORRETIVO</b>	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18ML, A BASE DE ÁGUA, COR: BRANCO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>PINCEL PERMANENTE</b>	UNIDADE	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	PINCEL MARCADOR PERMANENTE; NA COR PRETA		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>COLA EM BASTÃO</b>	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	COLA EM BASTÃO 10G; INCOLOR; COM TAMPAS HERMÉTICAS		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA</b>	UNIDADE	6,00
Detalhe do Material/Serviço:	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M; FASE ÚNICA; ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA; RESISTENTE À TEMPERATURA DE 80°		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>PAPEL SULFITE</b>	RESMA	8,00
Detalhe do Material/Serviço:	PAPEL SULFITE A4, 75G, 210MMX297MM; 500 UNID.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>PORTA - CANETAS</b>	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	PORTA OBJETOS TRIPLO: CANETAS, CLIPS E LEMBRETE; COR: TRANSPARENTE, COM AS MEDIDAS: 8,7 X 7,5 X 23,8 CM		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>GRAMPEADOR SIMPLES</b>	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS; COM 15,5X5CM, PARA GRAMPOS DO TIPO 26/6 OU 24/6;		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>PASTA</b>	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	PASTA COM ZÍPER FINA - 245X330MM; FORMATO DE BOLSA SEM ALÇA; EM PVC.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>APAGADOR</b>	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E VIDRO, COM PORTA CANETAS, 150N.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, 0, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- LCCV, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.



## Pedido de Cotação Número: 00469/2023

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 11/04/2023 - Hora: 02:56

---

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço [compras@fundepes.br](mailto:compras@fundepes.br). O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

#### PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;  
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.